



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 1054, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

ARQUIVE-SE

Em 19-09-96

Presidente

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO RASGO, 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua JOÃO FRANCISCO DA SILVA, a atual Rua "C", que tem início na Rua Agostinho Mendes e término na Estrada da Pedreira, Bairro Rasgo - 1º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu,

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de setembro de 1996

MÁRIO JORGE ASSAF
Prefeito Municipal